§ 1º A Polícia Militar do Estado de Mato Grosso fica autorizada a dispersar aglomerações, inclusive em bares e restaurantes e fazer cumprir toque de recolher.

§ 2º Caberão aos órgãos competentes, inclusive ao Ministério Público Estadual, fiscalizar se os agentes públicos estaduais e municipais estão cumprindo e fazendo cumprir as determinações deste Decreto, propondo, quando julgar pertinente, as demandas judiciais e extrajudiciais cabíveis.

Art. 8º. As medidas previstas no presente decreto permanecerão até o dia **11/07/2021**, podendo ser objeto de prorrogação ou alteração, considerando o monitoramento da evolução da COVID-19.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação/afixação no átrio do Paço Municipal, revogando as medidas em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

EM, 28 DE JUNHO DE 2021.

_____

JORAILDES SOARES DE SOUSA

Prefeita Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório: 037/2021

Modalidade/nº: Pregão Presencial n° 017/2021

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de escavadeira hidráulica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Santa Cruz do Xingu-MT.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa e, diante de circunstância que torna o processo inoportuno, REVOGAR o certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 017/2021.

Publique-se.

Santa Cruz do Xingu – MT, 30 de junho de 2021.

Atenciosamente,

_____

JORAILDES SOARES DE SOUSA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 034/2021 MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

OBJETO AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ADAPTADO MEDIANTE CONVÊNIO N°1135-2017 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO E O ESTADO DE MATO GROSSO, ORIGINÁRIAS DE DUAS EMENDAS PALAMENTARES, PARA ATENDER O TRANPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. A sessão publica será no dia **14 *DE JULHO DE 2021 AS 08H30MIN*;** O Edital estará disponível no site www.santaritadotrivelato.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, ou através do telefone (65) 3529-6161. Santa Rita do Trivelato/MT, 01 de julho de 2021.

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 0356/2021

DE 30 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. VILMAR DE PINHO DO CARGO EMCOMISSÃO DE MONITOR DE PROGRAMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **VILMAR DE PINHO**, portador do RG nº 24139572 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.504.651-00, do cargo comissão de **MONITOR DE PROGRAMAS.**

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, 30 DE JUNHO DE 2021.

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se.

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 0357/2021

DE 30 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO (A PEDIDO) DA SRA. IRACEMA ARAUJO DE ALMEIDA DO CARGO EFETIVO DE RECEPCIONISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar (a pedido) **IRACEMA ARAUJO DE ALMEIDA**, brasileiro (a), inscrito (a) no RG nº 2233935-3 SSP/MT e no CPF/MF sob o nº 041.885.121-21, do cargo Efetivo de **RECEPCIONISTA.**

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário

Santa Rita do Trivelato – MT, 30 de Junho de 2021.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 177/2021-GP

PORTARIA N.º 176/2021-GP

DE 25 DE JUNHO DE 2.021

"Dispõe sobre a nomeação de fiscal de contrato e dá outras providencias".

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Sra. **ABDIAS OLIVEIRA LEITE**, servidor público municipal ocupante de cargo efetivo, matricula funcional nº 002, portadora do CPF nº 604.611.951-00 e RG nº 10396500 SSP/MT, para ser Fiscal dos **Contrato nº 53/2021 (CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA E A EMPRESA VASCONCELOS DE MORAES ADVOGADOS ASSOCIADOS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA)**, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos*.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Junho de 2.021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal de Santa Terezinha-MT

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 176/2021-GP

PORTARIA N.º 176/2021-GP

DE 25 DE JUNHO DE 2.021

"Dispõe sobre a nomeação de fiscal de contrato e dá outras providencias".

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Sra. **ABDIAS OLIVEIRA LEITE**, servidor público municipal ocupante de cargo efetivo, matricula funcional nº 002, portadora do CPF nº 604.611.951-00 e RG nº 10396500 SSP/MT, para ser Fiscal dos **Contrato nº 53/2021 (CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA E A EMPRESA VASCONCELOS DE MORAES ADVOGADOS ASSOCIADOS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA)**, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos*.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Junho de 2.021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal de Santa Terezinha-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 138/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS INDENIZADAS À SERVIDORES EFETIVOS E CONTRATADOS DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SANTO AFONSO - MT.

O SENHOR PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, **LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E N D O

Art.1º Fica concedido férias indenizadas à servidores efetivos do quadro de servidores do município Santo Afonso-MT, conforme nomes e período de gozo relacionados ao Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 30 DE JUNHO DE 2021.

LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO

CPF/MF 022.566.881-51 – RG 16049640 SSP/MT

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS QUE RECEBERAM FÉRIAS INDENIZADAS NO MÊS DE JUNHO DE 2021.

Matricula: 502

Alyna Ferreira Amaral

Cargo: Controlador Interno

Indenização de 10 dias de Férias conforme período aquisitivo de 01 de Junho de 2020 à 01 de Junho de 2021.

Matricula: 163 Eva Cardoso De Oliveira Cargo: Vigia Indenização de 10 dias de Férias conforme período aquisitivo de 04 de Fevereiro de 2020 à 04 de Fevereiro de 2021.

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 136/2021

SÚMULA: EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

O SENHOR PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, **LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E N D O

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. FRANCISCO PEREIRA FILHO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº **152959191** - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº **042.680.738-33**, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT.

Art. 2º - A exoneração ocorre a pedido do Servidor, e os direitos decorrentes, se houverem, correrão por conta desta municipalidade, de acordo com a lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 30 DE JUNHO DE 2021.

LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO